



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 6/2017**Processo Administrativo n.º 18/2017****OBJETO – Aquisição de dois aparelhos de telefone celular.****VALOR – R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).****DOTAÇÃO –**

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 170.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 560.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 40
p. 25
L. 18

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 03 de Fevereiro de 2017.

De: **POSTO DO DETRAN - NOVA SANTA BÁRABRA - PR**

Para: **AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (DR. CARMEM)**

Assunto: **COMPRA DE CELULAR PARA VISTORIA**

Venho por meio desta, solicitar ao Setor de Compras e chefe de gabinete do prefeito que tome as medidas necessárias para aquisição de um aparelho celular conforme texto abaixo dentro dos padrões de inspeção e vistoria dos veículos


Smartphone Samsung

Galaxy J2 Dual Chip Desbloqueado Android 5.1 Tela 4.7" 8GB 4G 5MP - PRETO

OBS: É DE ESTREMA IMPORTÂNCIA ESSE EQUIPAMENTO PARA ABERTURA E ATIVIDADES DO POSTO

DATA PREVISTA PARA ABERTURA 20/02/2017

Atenciosamente,



Cristiano de Almeida

RG: 34.392.598-9

Chefe de Divisão de Trânsito Municipal



03-02-17 10:05 A.M

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎ (43.3266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60 E-mail:
licitacaonsb@gmail.com - Nova Santa Bárbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Sol. 39003
p. 24

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Compras

Ref: Solicita de aquisição de Aparelho de Telefonia Móvel

O Gabinete do Prefeito, vem pela presente solicitar a aquisição de um aparelho celular com as especificações mínimas a seguir expostas para uso do Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista que os aparelhos oferecidos dentro do plano de telefonia móvel, não atendem a necessidade.

- Tela Retina HD
- Widescreen de no mínimo 5,3 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED
- Tela Multi-Touch com tecnologia IPS
- Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, 401 ppp
- Proporção de contraste de até 1300:1 (típica)

Tela com ampla tonalidade de cores (P3)

Brilho máx. de até 625 cd/m² (típico)

Pixels dual-domain para ângulos de visualização amplos

Revestimento resistente à impressão digital e oleosidade

Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres

Zoom da Tela

Alcançabilidade

Resistência à água, respingos e poeira

Classificado como IP67 segundo a norma IEC 60529

Câmera de 12MP

Câmeras de 12MP com lentes grande-angular e teleobjetiva

Zoom digital até 5x

Zoom óptico 2x; zoom digital até 10x

HDR automático para fotos

Estabilização automática de imagem

Modo contínuo

Timer

20/02/17



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

004

Fotos com localização geográfica

Câmera FaceTime HD

Touch ID

Sensor de impressão digital

Localização

Chamada com vídeo⁵

- Chamada FaceTime com vídeo via Wi-Fi ou celular

Chamada com áudio⁵

- FaceTime com áudio
- Voice over LTE (VoLTE)
- Chamada Wi-Fi⁶

Bateria de íon de lítio recarregável interna

Carga via USB do computador ou carregador

Sensor de impressão digital Touch ID

Sistema operacional **iOS 10**

Atenciosamente.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/02/2017.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pelo Gabinete do Prefeito e Divisão de Trânsito Municipal, solicitando a aquisição de dois aparelhos celulares, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/03/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de dois aparelhos celulares.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de dois aparelhos celulares, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal e do Sr. Cristiano de Almeida, Chefe de Divisão de Trânsito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 01/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de dois aparelhos celulares, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal e do Sr. Cristiano de Almeida, Chefe de Divisão de Trânsito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:


02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 170.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 560.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01/03/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/03/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal e pelo Sr. Cristiano de Almeida, Chefe de Divisão de Trânsito Municipal, solicitando a aquisição de dois aparelhos celulares, num valor máximo previsto de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 170.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 560.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. **Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a aquisição de dois aparelhos de telefone celular, destinados à comunicação por representantes de órgãos públicos, conforme solicitação do Gabinete do Executivo e Divisão de Trânsito Municipal.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

E mais, a contratação é dotada de natureza urgente em vista de a necessidade de comunicação pelos representantes de órgãos públicos municipais, no exercício de suas atividades institucionais.

É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pela Secretaria beneficiária, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a



despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

Importante, ressaltar, que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998)".

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei n° 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade



dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 6/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **18/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE TELEFONE CELULAR**, conforme solicitação feita pelo Prefeito Municipal e Divisão de Trânsito Municipal, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **10/03/2017**.


Eric Kondo**PREFEITO MUNICIPAL**

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de dois aparelhos de telefone celular
Dotação Orçamentária*	0200104122003020024490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.200,00
Data Publicação Termo ratificação	10/03/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo – Prefeito

Edição Nº 953 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 10 de Março de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
DISPensa de Licitação Nº 6/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 18/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE TELEFONE CELULAR**, conforme solicitação feita pelo Prefeito Municipal e Divisão de Trânsito Municipal, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 10/03/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

1900-3.1.90.30.00.00-102-Material de Consumo.....559,13
TOTAL..... 255.859,13
 Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.
 003 - Ensino Fundamental - FUNDEB
 12.361.0280.2-021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
 1930 - 3.1.90.11.00.00-102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil452,11
 1950 - 3.1.90.13.00.00-102 - Obrigações Patronais97,02 RECEITA
 2.4.7.1.99.99.03.00 - PAVIMENTAÇÃO FR 708..... 250.000,00
 Anulação de Dotações 559,13
 Excesso de Arrecadação 250.000,00
 Superávit Financeiro 5.300,00
TOTAL 255.859,13
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 18/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE TELEFONE CELULAR, conforme solicitação feita pelo Prefeito Municipal e Divisão de Trânsito Municipal, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 10/03/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ). Tipo: Menor Preço, Por item.
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 24/03/2017.
 Início do Pregão: Dia 24/03/2017, às 14h00min.
 Preço máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo

Executivo Municipal de Nova Fátima
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital (Setor de Compras e Licitações) sit centro - Nova Fátima (PR), no 11:00 horas e das 13:00 horas www.novafatima.pr.gov.br.
VALOR MÁXIMO: R\$ 36.346,54 reais e cinquenta e quatro centavo.
 Oliveira Nova Fátima, 09 de março de 2017.
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de lavagens de veículo em quantidades descritas no ANEXO I, para todos os fins e efeitos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Lavagem Completa - Car/Voyager/Uno/
2	Lavagem Completa - Moto/motocicleta
3	Lavagem Completa - Pá Carregadeira
4	Lavagem Completa - Retroescavadeira
5	Lavagem Completa - Trator Ford / Trator
6	Lavagem Completa - Caminhão; Volvo;
7	Lavagem Completa - Rolo Compressor
8	Lavagem Completa - Kombi
9	Lavagem Completa - Ambulâncias (Oxigênio)
10	Lavagem Completa - Ônibus
11	Lavagem Completa - Microônibus
TOTAL.....	

Nova Fátima, 09 de março de 2017
Roberto Carlos M...

Prefeitura Congonil

DECRETO Nº 009/2017
 LUCIANO MERHY, Prefeito do Município de Congonil, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal o Sr. LUCIANO MERHY, inscrito no CPF nº 712/2011, de 10/10/11 de 07/12/11 e Lei nº 910/2015 de 26/03/2015.
 LUCIANO MERHY, Secretário Municipal.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Congonil
LUCIANO MERHY
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017-DI
PROCESSO Nº 009/2017-DI
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Classmed Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para abastecer a Farmácia do Hospital Municipal de Congonil.
VALOR TOTAL: R\$ 50.171,04 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, a partir da entrega total dos produtos, em favor da CONTRATADA, em nome de seu titular, em depósito bancário em nome da CONTRATADA, condicionados à obrigatoriedade da CNCD do INSS e do FGTS.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.
FORO: Comarca de Congonhinha.
DATA DA ASSINATURA: Congonil, 09 de março de 2017.
Mara Rosa Souza - Secretária Municipal


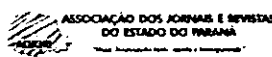
JORNAL A CIDADE REGIONAL
 BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
 Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000
 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
 e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
 Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
 Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores:
 DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, Uraí, Rancho Alegre, Sertãozinho, Leopoldina, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amureira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abaí, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraná, Nova Fátima, Bandeirantes, Iamboracá, Andaraí, Camborá, Barra do Jacaré, Ibitiporã, Príncipe de Maíto e Ibiti.

Filiado a
 **ADJOURNAL**
 ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.733.844/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
NOME EMPRESARIAL EXP INFORMATICA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.19-9-01 - Focópias 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 413	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **15:54:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXP INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.733.844/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:35:15 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **00B7.E9A0.F16A.3A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contrato social - 4120561273-1
Data - 31/03/2000
Representante - Valtter de Souza Fular
CPF - 020.239.679-19

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03733844/0001-30
Razão Social: EXP INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: EXPERT INFORMATICA
Endereço: RUA BRASIL 431 FUNDOS / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022603402120292861

Informação obtida em 09/03/2017, às 08:31:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	<p style="text-align: center;"> <i>Inovamax Teleinformática Ltda.</i> Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563 Curitiba - PR CNPJ.: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88 </p>
---	--

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

Prezados senhores:

Apresentamos a seguir nossa proposta de fornecimento para os itens relacionados abaixo.

Item	QNT	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	PC	UNIT.	TOTAL
01	01	Celular Samsung Galaxy J-2 Prime G-532 Tv Dual - Sm-G532Mzdozt	Und.	RS999,00	RS999,00

Condições para fornecimento:

Pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: ate 20 dias

Frete Cif

Garantia 12 meses

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho
 Gerente de contas
 RG: 8.445.787-6
 CPF: 047.113.379-54



inovamax

Inovamax Teleinformática Ltda.
 Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
 Curitiba - PR
 CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

Prezados senhores:

Apresentamos a seguir nossa proposta de fornecimento para os itens relacionados abaixo.

Item	QNT	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	PC	UNIT.	TOTAL
01	01	Apple iPhone 7 Plus MNQM2BZ/A A1784 32GB Tela Retina 5.5" 12MP/7.0MP Ios 10	Und.	RS4.450,00	RS4.450,00

Condições para fornecimento:

Pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: ate 20 dias

Frete Cif

Garantia 12 meses

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho
 Gerente de contas
 RG: 8.445.787-6
 CPF: 047.113.379-54

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.987/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2004
NOME EMPRESARIAL INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALCINO GUANABARA		NÚMERO 1570	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 81.630-190	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3018-9563		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/02/2017 às 15:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

Contrato Social - 412.15338813
 Data - 19/10/2004
 Representante - Bruna Carvalho
 CPF - 047.113.379-54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 07.055.987/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:46:08 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **14CB.057B.4D6A.AC8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07055987/0001-90
Razão Social: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Endereço: R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022604115312852669

Informação obtida em 09/03/2017, às 08:34:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Composoft Info e Eletro**

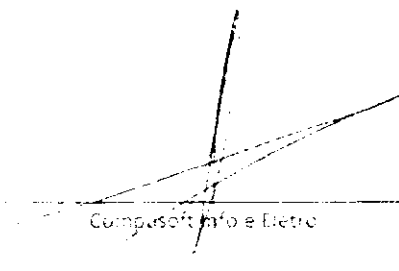
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 476 - Centro
 São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
 EMAIL: composoft@brturbo.com.br
 CNPJ: 14.786.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 Cidade: NOVA SANTA BARBARA

PRODUTO						
Nº Item		Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	✓	CELULAR - SAMSUNG - J2 PRIME SM-G532M/LS 4+8GB 16MP	01	UND	R\$ 790,00	R\$ 790,00
02	✓	CELULAR - APPLE - IPHONE 7 PLUS - 32GB	01	UND	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.380,00

- ✓ Forma de Pagamento: À vista
- ✓ Validade 30 dias

São Sebastião da Amoreira, 23 de Fevereiro de 2017.



 Composoft Info e Eletro

14 786.100/0001-38
 905.82935-10
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
 Rua José Sebastião Lopes, 487
 Centro - Cep 86 240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.766.100/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUSOFT INFO E ELETRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES	NÚMERO 487	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO compusoft@brturbo.com.br	TELEFONE (43) 3265-2587 / (43) 3265-1446
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/02/2017 às 15:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.766.100/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:13:11 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **FB5E.73F3.3F43.C429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022303305088730800

Informação obtida em 24/02/2017, às 15:33:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 6 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017**

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 6/2017, registrado em 10/03/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 031, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações